



PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Operação de Crédito, referente aquisição de equipamentos rodoviários, pavimentação e recuperação de Vias Urbanas, pavimentação de Estradas Rurais, Saneamento Rural provenientes da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal - FINISA e Banco do Brasil.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 34.490.000,00 (Trinta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte

11.05 Departamento de Transporte

26.782.0010.2042 Adquirir Veículos

1915: 4.4.90.52.00.00.643 – Equipamentos e material

Permanente R\$ 2.680.000,00

1944: 4.4.90.52.00.00.644 – Equipamentos e material

permanente R\$ 10.000.000,00

11.07 Departamento de Pavimentação

15.451.0011.1002 Pavimentar e Recapear Ruas

1945: 4.4.90.51.00.00.645 – Obras e instalações R\$ 18.000.000,00

11.08 Departamento de Estradas Rurais

26.782.0009.2039 Manter Estradas Rurais

1946: 4.4.90.51.00.00.645 – Obras e instalações R\$ 1.000.000,00

11.15 Departamento de Saneamento

17.0511.0053.2509 Implementação e Manutenção Redes de Água na área Rural

1947: 4.4.90.51.00.00.643– Obras e instalações R\$ 2.810.000,00

TOTAL..... R\$ 34.490.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Operação de Crédito da fonte 643, conta nº 575256257-7 R\$ 5.490.000,00

Operação de Crédito da fonte 644, conta nº 42.404-8 R\$ 10.000.000,00



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Operação de Crédito da fonte 645, conta nº R\$ 19.000.000,00
TOTAL..... R\$ 34.490.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de fevereiro de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária